



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Educação

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar nº. 37, de 30/11/2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 004/2013, para os cargos de Professor de Educação Básica, Fonoaudiólogo Escolar e Psicólogo Escolar.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo se dá em conformidade com o item 10 do Edital Nº. 004/2013 e visa atender ao excepcional interesse público.

Formiga, 10 de dezembro de 2014.

Elizane Anã da Cunha Barbosa
Secretária Adjunta de Educação